

## PORTARIA Nº 017, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre a integração do estabelecimento MONCERRADO ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SISBI-POA, no âmbito do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA."

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL REGIÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – RIDES, após aprovação em Assembleia Geral, por meio de seu Secretário Executivo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 001/2025, em consonância com o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Consórcio e com o respectivo Estatuto Social:

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 1.283/1950 e no Decreto nº 9.013/2017 (Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal – RIISPOA); a Instrução Normativa nº 17/2020 do MAPA, que estabelece os procedimentos para adesão e manutenção dos serviços de inspeção integrantes do SISBI-POA; bem como, a Portaria 1.384 de 22 de setembro de 2025 que integra o Serviço de Inspeção do Consórcio RIDES ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal;

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Fica o estabelecimento MONCERRADO, sob responsabilidade de Juliana Rezende Mello, inscrito no CPF nº 013.444.236-98, localizado à Fazenda Santa Barbara Zona Rural de Monte Carmelo/MG, integrado ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal SISBI-POA, sob registro nº 301, por atender às exigências de equivalência estabelecidas pelo MAPA
- **Art. 2º -** A integração confere ao estabelecimento o direito de comercializar seus produtos de origem animal em todo o território nacional, conforme previsto no Decreto 9.013/2017.
- **Art. 3º -** O estabelecimento deverá manter as condições higiênico-sanitárias, estruturais e operacionais que garantiram sua integração, ficando sujeito à fiscalização periódica e à suspensão ou cancelamento da equivalência em caso de descumprimento das normas do SISBI-POA.
  - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 29 de outubro de 2025.

DIEGO CAVALCANTE MOTA
SECRETÁRIO EXECUTIVO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL RIDES